



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA - ANO I.
ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às dezoito horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº. 491, Jardim Virgínia, a fim de participarem desta Sessão Extraordinária convocada nos termos regimentais, os seguintes vereadores: Cássio Aparecido Pereira, Dayan Tadeu Siquieri Okubo, José Carlos Caporusso, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Marcelo Rodrigues do Lino, Márcia Regina Alves Camargo, Márcia Regina Scalon Alves, Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, Paulo Dionísio de Sá e Roberto Luiz Carósio. Não esteve presente a vereadora Claudinéia Guimarães da Silva, que não pôde comparecer por motivo de viagem a São Paulo para tratar de assuntos de interesse do Município. A Sessão teve a Presidência do vereador Cássio Aparecido Pereira, tendo para secretariá-lo seu par Marcelo Rodrigues do Lino, 1º Secretário da Casa. **ABERTURA**: Chamada dos senhores vereadores: dez vereadores presentes. Havendo quórum regimental de presença (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e comunicou aos vereadores que, nos termos do artigo 134 do Regimento Interno, não haverá nesta Sessão Extraordinária as partes destinadas ao Expediente e nem à Explicação Pessoal, sendo que todo espaço será destinado à Ordem do Dia. Seguindo, determinou que se procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Por decisão unânime do plenário, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e, como ninguém quis se manifestar, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Em seguida passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**. Foi feita a leitura do Edital de Convocação para a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guariba, onde constava a seguinte pauta: **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 033/2017** - autoria do Executivo Municipal - Autoriza a criação de créditos adicionais no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$. 1.350.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta Mil Reais), visando o atendimento de despesas correntes. Terminada a leitura do Edital de Convocação, foi lido o **Projeto de Lei nº. 033/2017** e logo em seguida foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados a ele. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram pela aprovação daquela matéria sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. Colocado em discussão e votação, já com os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, o **Projeto de Lei nº. 033/2017** foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário,



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

ATA DA 8ª (SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Fls.- 2 -

dispensando, portanto, segunda votação. Como nada mais houve para ser lido, discutido e votado na pauta da Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 27 de julho de 2017.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Claudinéia Guimarães da Silva
Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
2ª Secretária